

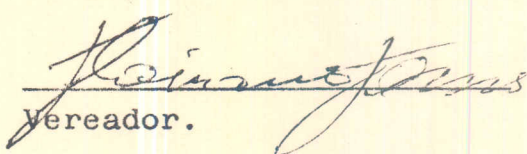
I N D I C A Ç Ã O Nº 007 / 93

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 140 do Regimento Interno, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudos que viabilizem: Construção de Calçamento ligando Sede de Mangueirinha até Barra do rio Marracas.

N.Termos

P.Deferimento

Mangueirinha, 22 / 04 / 93

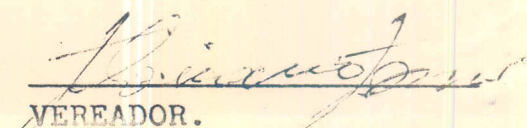

Vereador.

J U S T I F I C A T I V A: Por aquela rodovia ser uma das principais vias de escoamento de produção agrícola deste município, trafega por ela também o transporte de alunos, passageiros pelas empresas de ônibus; e principalmente predominância do alto grau de declividade existente, tornando impossível solucionar o problema com cascalhamento, em consideração ao exposto pedimos ao excelentíssimo senhor prefeito, municipal Dr. Miguel C.R. de Aguiar, o máximo empenho na aquisição de recursos para concretização do solicitado calçamento, tendo em vista que o mesmo irá atender as comunidades de Colônia Fortes, Barra do Covó, Barra do Butiá, Invernada do Nardo e até mesmo Distrito do Pedregulho, pertencendo este ao município de Palmas.

N.Termos

P.Deferimento

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná,
aos 22 / 04 / 93


VEREADOR.